CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 223, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente Geraldo Francisco Pinheiro Franco.
(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo **Senhor Doutor Desembargador Presidente Geraldo Francisco Pinheiro Franco** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Hortolândia, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 26 de março de 2021.

Paulo Pereira Filho
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 26 de março de 2021.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 26 MAR. 2021 D.O.E